



EDITAL INTERNO Nº 02/2022 DE SELEÇÃO PARA MONITORIA REMUNERADA E MONITORIA NÃO REMUNERADA EM PROJETOS ACADÊMICOS PARA O SEMESTRE 2022.2

As chefias dos Departamentos da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 05/2021/CAE, que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação na UFBA e revoga as resoluções 06/2012, 07/2017, 02/2018, 11/2019 e 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino, publicada no endereço www.ufba.br/Resoluções/5861, e no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2022 - Programa de Monitoria 2022.2, publicado no endereço <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>, tornam público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor em Projetos Acadêmicos dos seus Departamentos, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no site da Faculdade de Educação, no endereço <https://faced.ufba.br/>.

1. Das Disposições Preliminares

PROJETOS			
Componente curricular	Professor/a proponente	Nº de vagas remuneradas	Nº de vagas não remuneradas
EDC272 - Organização da Educação Brasileira I	Marta Lícia Teles Brito de Jesus (marta.licia@ufba.br)	01	-
EDC273 - Antropologia da Educação	Nanci Helena Rebouças Franco (nhrf@ufba.br)	01	01
EDC286 - Avaliação da Aprendizagem	Edna Telma Fonseca e Silva Vilar (edna.telma@ufba.br)	-	03
EDC291 - Educação de Jovens e Adultos	Sandra Mª Marinho Siqueira (sanmarim@ufba.br)	-	03
EDC300 - Educação do Deficiente Mental	Fernanda Matrigani Mercado Gutierrez de Queiroz (fernanda.queiroz@ufba.br)	01	-
EDCA02 - Organização da Educação Brasileira	Vitor Bemvindo Vieira (vitor.bemvindo@ufba.br)	01	01
EDCK95 - Paulo Freire: princípios filosóficos, políticos e pedagógicos	Gilvanice Barbosa da Silva Musial (gilvanice.musial@ufba.br)	01	01
EDC284 - Didática	Telma Brito Rocha (telmabr@ufba.br)	01	-
EDCA12 - Didática e Práxis Pedagógica II	Alessandra Santos de Assis (alessand@ufba.br)	01	01
EDC247 - Medidas e Avaliação em Educação Física	Thiago Teixeira Mendes (thiagotemendes@ufba.br)	-	02
EDC264 - Desenvolvimento Motor e Educação	Marcela Rodrigues de Castro (marcela.castro@ufba.br)	-	02
EDCA13 - Aprendizagem, Desenvolvimento Humano e Educação	Marcela Rodrigues de Castro (marcela.castro@ufba.br)	-	02
EDCD52 - Prática de Ensino II	Elza Margarida de Mendonça Peixoto (elza.peixoto@ufba.br)	01	01
EDCD54 - Ginástica II	Kizzy Fernandes Antualpa (kizzy.antualpa@ufba.br)	01	-
EDCD61 - Ginástica III	Kizzy Fernandes Antualpa (kizzy.antualpa@ufba.br)	-	01
EDCD75 - Biomecânica Aplicada à Educação Física	Marcela Rodrigues de Castro (marcela.castro@ufba.br)	01	01



Cronograma das atividades de monitoria		
Atividade	Início	Término
Inscrição	29/07/2022	05/08/2022
Processo seletivo	08/08/2022	10/08/2022
Prazo para envio da ata e documentação da monitoria aprovada	08/08/2022	11/08/2022
Atividade da monitoria	15/08/2022	14/12/2022

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **29/07/2022 a 05/08/2022**.

2.2. O candidato à monitoria remunerada deverá enviar o Formulário de inscrição de monitor bolsista e Termo de compromisso do monitor bolsista e o candidato à monitoria não remunerada deverá enviar o Formulário de inscrição de monitor voluntário e Termo de compromisso do monitor voluntário, atendendo o disposto no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2022 - Programa de Monitoria 2022.2, publicados no endereço <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>, devidamente preenchidos para o e-mail do/a professor/a responsável conforme item 1 deste edital.

2.3. O formulário de inscrição do monitor deverá estar instruído com:

2.3.1. Cópias da carteira de Identidade e CPF do estudante;

2.3.2. Histórico Escolar da UFBA.

2.4. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito à bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3. Requisitos para inscrição

3.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA.

3.2. O candidato deverá ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

3.3. Caso o candidato selecionado tenha cursado apenas o componente curricular equivalente ao qual se vincula o projeto, deverá ser informado no Formulário de Inscrição o nome e o código da referida disciplina.

4. Descrição das atividades

4.1. Conforme descrito na Resolução nº 05/2021 do CAE, são obrigações do monitor:

I – cumprir as atividades do plano de trabalho constante do Projeto de Monitoria ao qual está vinculado, assim como a carga horária de 12 horas semanais;

II – interagir com professores e estudantes, visando apoiar os discentes matriculados no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem;

III – apresentar ao professor orientador o relatório final de suas atividades.

5. Do processo seletivo

5.1. O(A) professor/a responsável por cada projeto comunicará via e-mail aos candidatos as orientações sobre o processo seletivo.

5.2. O processo seletivo seguirá os critérios estabelecidos pelo/a docente responsável por cada projeto.

5.3. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota obtida na seleção e, em caso de médias iguais, será usado como critério de desempate o coeficiente de rendimento escolar.



5.4. O/a docente responsável deverá elaborar ata do resultado do processo seletivo, com os nomes dos candidatos listados por ordem de classificação.

5.5. A ata e a documentação da monitoria aprovada deverão ser enviadas pelo/a docente para o email da Secretaria dos Departamentos da Faculdade de Educação, edcdep@ufba.br, até o dia 11/08/2022.

6. Divulgação do resultado

6.1. O resultado será divulgado pelo/a docente responsável em momento a ser definido no dia da seleção.

6.2. A critério do/a docente, os candidatos aprovados para além das vagas destinadas aos bolsistas poderão ser aproveitados como monitores voluntários.

Salvador, 29 de julho de 2022.

GILVANICE BARBOSA DA
SILVA MUSIAL

Vice-chefe em exercício do
Departamento de Educação

I

HERBERT GOMES DA
SILVA

Vice-chefe em exercício do
Departamento de Educação

II

CLAUDIA MIRANDA
SOUZA

Chefe do Departamento de
Educação Física



ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO

1. DADOS DA MONITORIA			
1.1 Unidade Universitária:			
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):			
1.3 Componente(s) curricular(es) (código e nome):			
1.4 Professor(a) responsável pelo projeto:			
1.5 Professor(a) orientador(a):			
1.6 Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): Início / / Término / /			
2. DADOS DO(A) MONITOR(A)			
2.1 Nome Completo:			
2.2 Nome Social (se houver):			
2.3 CPF:	2.4 RG:	2.5 Matrícula:	
2.6 Data de Nascimento: ____/____/____	2.7 Gênero: Feminino () Masculino () Outro ()		
2.8 Endereço residencial completo:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
2.9 Tel. Fixo: ()	2.10 Celular: ()	2.11 E-mail:	
3. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)			
3.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim () Não ()			
3.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a): Sim ()			
3.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente:			
_____		_____	
Assinatura do(a) Monitor(a)		Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

Através do presente instrumento, eu, _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Voluntário(a) do Programa de Monitoria da Universidade Federal Bahia e comprometo-me a:

1. Conhecer e respeitar o regulamento das atividades de monitoria (Resolução nº 05/2021 do CAE) e normas definidas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2022;
1. Cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria;
2. Dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria;
3. Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula a atividade de monitoria;
4. Participar das atividades gerais propostas pelo Programa de Monitoria.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento do meu vínculo com o Programa de Monitoria e o indeferimento da certificação.

_____ / ____ / ____ / _____

Local Data Assinatura do(a) Monitor(a)

ATENÇÃO: Informações incorretas ou incompletas inviabilizarão a realização do cadastro. Qualquer dúvida, procure informações junto ao professor ou órgão responsável pelo projeto.



Emitido em 29/07/2022

EDITAL Nº 810/2022 - FACED (12.01.66)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 01/08/2022 10:10)

CLAUDIA MIRANDA SOUZA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DED-III/FACED (12.01.66.13)
Matrícula: 1174021

(Assinado eletronicamente em 01/08/2022 10:10)

GILVANICE BARBOSA DA SILVA MUSIAL
CHEFE - SUBSTITUTO
DED-I/FACED (12.01.66.04)
Matrícula: 2277317

(Assinado eletronicamente em 01/08/2022 10:14)

HERBERT GOMES DA SILVA
CHEFE - TITULAR
DED-II/FACED (12.01.66.05)
Matrícula: 3140654

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **810**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/07/2022** e o código de verificação: **cf375f8408**